

## Processo FP001/2018 – Julgamento

**Instituição participante:** CAMARGUE ASSET MANAGEMENT LTDA. (atualmente denominada Cygnus Asset Gestão de Recursos Ltda.)

**Código:** Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE

**Data do julgamento:** 09/05/19

### Resumo do caso

---

A gestora de fundos Camargue, instituição aderente ao Código de FIP e FIEE, sofreu penalidade em razão dos seguintes descumprimentos:

- Falhas na prevenção e gestão de conflitos de interesses (art. 7º, V);
- Não atendimento à devida diligência na gestão de FIPs (art. 7º, II);
- Ausência de efetiva participação no processo de decisão das companhias investidas (Art. 29, V);
- Falhas no monitoramento das companhias investidas (art. 33, § 2º, III);
- Adoção de práticas prejudiciais à indústria de FIPs (art. 7º, IV).

### Decisão

---

O Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP e FIEE decidiu unanimemente, como penalidade, proibir à Camargue o uso dos dizeres e do selo ABVCAP/ANBIMA pelo prazo de dois anos e aplicar à instituição multa no valor de R\$ 700.000,00.